

DECRETO Nº 27/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que, nos termos da Lei Orgânica do Município, este ato foi Publicado no Placar da Prefeitura Municipal na Presente Data.

Varjão - GO, 11.01.2023

Responsável

**NOMEIA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional do município e

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal de n.º540/2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMEACS/ FUNDEB.”

**CONSIDERANDO** o que institui o Regimento Interno do CMEACS/FUNDEB – Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, designado pela sigla CME, regulamentado em Regime Interno, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Varjão-GO, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município de Varjão.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação são:

**I – Câmara da Educação:**

**a) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Efetivo: Bruno de Andrade Silva

Suplente: Lina Aneda Gomes Campos Dourado

Efetivo: Grasielli Franco Vieira da Silva

Suplente: Alessandro Luiz da Silva Mota

**b) Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Efetivo: Giscelly Santos Neiva

Suplente: Patrícia Carolina Moreira Silva

**c) Representante do Conselho Tutelar:**

[governodevarjao@varjao.go.gov.br](mailto:governodevarjao@varjao.go.gov.br) / [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br)

Praça Moisés Franco, nº. 25, Centro, CEP: 75.355-000 – CNPJ nº. 01.218.643/0001-79

Efetivo: Márcia Jaine Guerreiro Almeida  
Suplente: Karina Martins Bastos

**d) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**

Efetivo: Neyton José Pereira Barros  
Suplente: Tatiane Maria Fernandes Sousa Santana

**e) Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública:**

Efetivo: Joelma de Jesus Oliveira  
Suplente: Ludimila Brito Barboza Lima

**II – Câmara do FUNDEB, nos termos da Lei nº 14.113, de 2020:**

**a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:**

Efetivo: Bruno de Andrade Silva  
Suplente: Lina Aneda Gomes Campos Dourado  
Efetivo: Grasielli Franco Vieira da Silva  
Suplente: Alessandro Luiz da Silva Mota

**b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal:**

Efetivo: Neyton José Pereira Barros  
Suplente: Tatiane Maria Fernandes Sousa Santana

**c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:**

Efetivo: Maria Aparecida Pereira Gomes e Silva  
Suplente: Valdyane Pereira de Oliveira Teixeira

**d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Efetivo: Patrícia Borges da Silva Oliveira  
Suplente: Priscila Garcia de Freitas

**e) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:**

Efetivo: Márcia Jaine Guerreiro Almeida  
Suplente: Karina Martins Bastos

**f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal,**

Efetivo: Tatyely Mendes de Oliveira  
Suplente: Suziana Mendes Rodrigues  
Efetivo: Joelma de Jesus Oliveira  
Suplente: Ludimila Brito Barboza Lima

**g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, que não sejam servidores públicos municipais:**

Efetivo: Roseclenia Pereira Mendes

Suplente: Davy Fellipe Alves Pereira Mendes

Efetivo: Hestefânia Cristina Pires Mendes

Suplente: Victor Hugo Pires Ramos

**h) 2 (dois) representante de Organização da sociedade civil:**

Efetivo: Antônio de Almeida Ferreira

Suplente: Ely Leandro de Souza

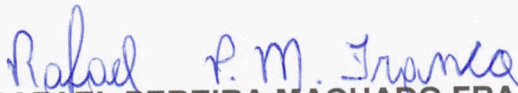
Efetivo: July Hellem Fernandes de Siqueira

Suplente: Kelle Nunes de Oliveira

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, terá duração até a data de 31 de dezembro de 2026, não será permitido a recondução dos conselheiros dos segmentos representados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

  
**RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**